

Edital n.º 3/2008

Faustino Ferreira Coelho Guerra, Presidente da Freguesia de Monte Real. –

- Torna público que nos termos do artigo n.º 14 e 15 do Regulamento do Cemitério de Monte Real, os cadáveres inumados nas **sepultados temporárias**, que completarem o período legal de inumação de 3 anos, devem os familiares ou interessados requerer, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Aviso, a exumação a transladação das ossadas, podendo obter, para o efeito, a norma do requerimento na secretaria da Junta de Freguesia.

- As **sepulturas Temporárias** do cemitério da Freguesia de Monte Real consideradas como abandonadas são as seguintes: -----

N.º Sepultura	Nome da última Pessoa Sepultada
7 e 7 A	Nome desconhecido
8 e 8 A	Nome desconhecido
9 e 9 A	Nome desconhecido
10 e 10 A	Nome desconhecido
11 e 11 A	Nome desconhecido
12 e 12 A	Nome desconhecido
13 e 13 A	Nome desconhecido
14 e 14 A	Nome desconhecido

Para constar se lavrou o presente EDITAL que vai ser publicado na imprensa regional e afixado nos lugares públicos do costume.-----

Monte Real, 04 de Dezembro de 2008

O Presidente

Faustino Ferreira Coelho Guerra